



LISTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS	
CÓDIGOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	PROC.º: 40/02-04 (2019) REF.º B) DR: AVISO EXTRATO N.º 10431/2019 DE 24 DE JUNHO BEP: OE201906/0525
TERMO	INDETERMINADO
CARREIRA/CATEGORIA	ASSISTENTE OPERACIONAL
NÍVEL HABILITACIONAL	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, DE ACORDO COM A IDADE
DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SERVIÇO	DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE – SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA – MOTORISTA DE PESADOS
Nº DE VAGAS	3 (TRÊS) / MAPA DE PESSOAL 2019

CANDIDATO	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
FERNANDO JOSÉ CODINHA LÁZARO	B	1
FILIFE EMANUEL PINTO GONÇALVES	E	
FRANCISCO MANUEL NUNES ALEXANDRE	E	
GASPAR MANUEL VIDINHA COLAÇO	E	
IVO MANUEL FRANCO SANTOS	D	
JOSÉ JULIO PEREIRA SOARES	E	
MARIA DE FÁTIMA LEAL	E	4,5,6
OCTÁVIO SOUSA PEREIRA	E	
TIAGO BERTINO LOPES PEREIRA	E	

**LEGENDA**

RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP)	Situação de Mobilidade Especial	A
	Indeterminada	B
	Militar <sup>1</sup>	C
	Determinada ou Determinável	D
	Nenhuma	E
	PEPAL/PEPAC/PEPAP	F

MOTIVO DE EXCLUSÃO	Indisponibilidade para realização de trabalho noturno, conforme exigido no ponto 1 do Aviso de Abertura Integral publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE201906/0525, também disponibilizado no sítio do Município e afixado no átrio do Edifício Cultural deste Município.	1
	Não possui Escolaridade Obrigatória de acordo com a sua data de nascimento, conforme o ponto 1.2 do Aviso anteriormente referido.	2
	Não possui Carta de Condução da categoria C ou C+ E, conforme exigido no ponto 6.2.1 do Aviso anteriormente referido.	3
	Não refere possuir Certificado de Aptidão de Motorista, conforme exigido no ponto 6.2.1 do Aviso anteriormente referido.	4
	Não refere possuir Carta de Qualificação de Motorista, conforme exigido no ponto 6.2.1 do Aviso anteriormente referido	5
	Não refere possuir Cartão Tacográfico de Condutor, conforme exigido no ponto 6.2.1 do Aviso anteriormente referido	6
	Candidatura Sem Formulário de Candidatura Obrigatório, conforme o ponto 8.2 do Aviso anteriormente referido	7
	Não entregou Currículo, conforme o ponto 8.3 do Aviso do Aviso anteriormente referido.	8
	Não entregou Certificado de Habilitações, conforme o ponto 8.3 do Aviso anteriormente referido.	9
	Candidatura Fora de Prazo.	10

NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS  
PRONÚNCIA DE INTERESSADOS

De acordo com o preceituado na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se todos os candidatos excluídos por deliberação do júri do Procedimento Concursal, pelos motivos indicados na Lista supra, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República informando da afixação das Listas e notificações no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilização na sua página da Internet, se pretenderem, se pronunciarem por escrito, dizendo o que se lhes oferecer sobre o assunto. Para tal deverão utilizar o formulário tipo obrigatório, facultado na Secção de Recursos Humanos (Edifício Cultural do Município) ou disponível na página da Internet ([www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt)) e entregue pessoalmente na Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche, não se aceitando formulários remetidos via e-mail.

NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS ADMITIDOS  
PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICA

Nos termos e em cumprimento do disposto dos 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocam-se todos os candidatos admitidos por deliberação do júri do Procedimento Concursal, para a Prova de Conhecimentos Prática, no âmbito deste procedimento, a realizar-se no próximo dia 25 de novembro de 2019, segunda-feira, com início pelas 09:30 horas nos Armazéns do Serviço de Higiene e Limpeza, recomendando-se a comparência no local indicado com a antecedência mínima de 15 minutos, por forma a efetuar-se a respetiva chamada. A prova incidirá sobre os Temas indicados no ponto 9.1 da Ref.ª b) do Aviso Integral publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) - OE201906/0525 afixado no átrio do Edifício Cultural deste Município, bem como constantes da Ata de Critérios disponibilizada no sítio do Município. Esta prova terá a duração máxima de 30 minutos por candidato, realizada por ordem alfabética.

Os candidatos devem vir munidos do respetivo Documento de Identificação.

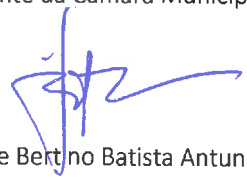
Peniche, 22 de outubro de 2019.

O Presidente do Júri,

  
Nuno Manuel Malheiros Cativo

Homologado em 22 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Henrique Bento Batista Antunes

<sup>i</sup> Nota: Tendo em conta que se trata de um procedimento concursal indeterminado, aberto ao exterior, conforme Deliberação n.º 432/ 2019 da Reunião de Câmara datada de 08.04.2019, com a possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, as declarações associadas ao Regime de Incentivos da Prestação de Serviço Militar (RIPSM) não concederão prioridade no recrutamento aos seus detentores.